



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

REQUERIMENTO Nº 48/2025

Excelentíssimo Senhor
Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras – MG.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, em seu artigo 182 e seguintes, após a anuência deste Plenário, solicitam respeitosamente o envio do presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, requerendo que sejam prestadas as seguintes informações:

- Por qual motivo, nos dias considerados não letivos no município, mas letivos na Escola Estadual Antônio Carlos, não está sendo disponibilizado o transporte escolar para os alunos?

Justificativa:

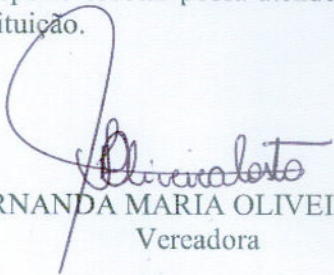
O presente requerimento tem por finalidade esclarecer a situação dos estudantes da Escola Estadual Antônio Carlos, que têm enfrentado dificuldades para frequentar as aulas em dias letivos daquela instituição em razão da ausência do transporte escolar municipal, **quando a ponto facultativo no município.**

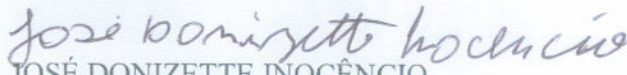
Ressalta-se que, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.880/2004, que institui o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), a União transfere recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, destinados a custear despesas com o transporte escolar de alunos da educação básica pública residentes em áreas rurais.

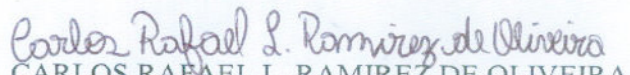
Dessa forma, considerando que o Município de Conceição das Pedras é beneficiário desse programa, é necessário esclarecer os motivos pelos quais o transporte não tem sido disponibilizado em dias letivos da Escola Estadual Antônio Carlos, assegurando o direito constitucional à educação e a continuidade do calendário escolar dos alunos.

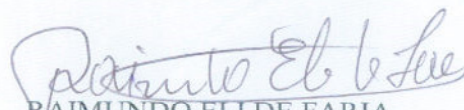
Sugere-se, ainda, que em planejamentos futuros seja considerada a possibilidade de alinhar o calendário escolar municipal ao da escola estadual, garantindo que o transporte escolar possa atender integralmente aos estudantes nos dias efetivamente letivos da instituição.

Conceição das Pedras, 31 de outubro de 2025.


FERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereadora


JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO
Vereador


CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador


RAIMUNDO ELIDE FARIA
Vereador



Protocolo nº 268/25 - 11/2025
RECEBIDO
EM: 31 Maio 2025
Quirino
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

APROVADO
Em única
Discussão: 03 11 / 2025
Presidente da Câmara Municipal
de Conceição das Pedras-MG

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

Informações:
Excelsior Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal de Conceição das Pedras - MG

Por qual motivo nos dias considerados não houve no município, mas
leivos na Escola Estadual Antônio Carlos, não está sendo disponibilizado o transporte escolar
para os alunos.

Justificativa:
O presente requerimento tem por finalidade solicitar a inclusão dos
estudantes da Escola Estadual Antônio Carlos, que tem enfrentado dificuldades para frequentar
as aulas em dias letivos devido à falta de transporte escolar municipal,
passado a gestão facultativa no município.

Ressalta-se que, conforme dispõe a Lei Federal nº 10.880/2004, que
instaura o Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar (PNATE), a União transfere
recursos financeiros aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios destinados a custear
despesas com o transporte escolar de alunos da educação pública residentes em áreas rurais.

Desta forma, considerando que o Município de Conceição das Pedras é
beneficiário desse programa, é necessário solicitar os motivos pelos quais o transporte não tem
sido disponibilizado em dias letivos da Escola Estadual Antônio Carlos, ressaltando o direito
constitucional à educação e a comunidade da categoria escolar dos alunos.

Supõe-se, ainda, que em planejamentos futuros seja considerada a
possibilidade de alugar o ônibus escolar municipal no dia escolar, garantindo que o
transporte escolar possa atender integralmente aos estudantes nos dias estritamente letivos da
instituição.

Conceição das Pedras, 31 de outubro de 2025.

JOSE DOMINETTE INOCÊNCIO
Vereador

HERNANDA MARIA OLIVEIRA COSTA
Vereador

RAMUNDO EL DE FARIA
Vereador

CARLOS RAFAEL L. RAMIREZ DE OLIVEIRA
Vereador